

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2012

DL. Nº 1207

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "PAULO DE OLIVEIRA".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ 45 /2012

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo de Oliveira".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo de Oliveira", pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de Julho de 2012.

Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

PROJETO LEGISLATIVO Nº 45/2012

06-Jul-2012 09:10:11.4575-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sr. Paulo de Oliveira foi membro da Igreja Presbiteriana de Vila Maria/SP. Lá foi Diácono por 10 anos e ocupou o cargo de segundo secretário da União Presbiteriana de Homens (UPH).

Hoje é membro da Igreja Batista Independente de Sorocaba da Vila Gabriel desde 2007.

Faz parte das atividades e da Capelania da Igreja, onde compõe a Equipe Pastoral desde ao ano de 2009. Bem como tem o Ministério de Programação de visitas e Discipulado.

Cursando o Avançado em Teologia junto ao Seminário Teológico Batista Independente Extensão Sorocaba, no penúltimo semestre.

Foi um dos sócios-fundadores do Rotary Club Novas Gerações - Sorocaba Leste, na data de 06/08/2000.

Pelos motivos acima expostos propomos a presente homenagem ao Sr. Paulo de Oliveira.

S/S 04 de Julho de 2012.

Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

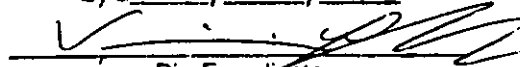


Recebido na Div. Expediente

06 de julho de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 10 / 07 / 12

  
Div. Expediente

Recebido em 11/07/12



**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 45/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Benedito de Jesus Oleriano.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo de Oliveira".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação."*

Dispõe ainda, o RIC:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**SECRETARIA JURÍDICA**

Encontramos também na Lei Orgânica:

*“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

(...)

*§ 2º - Dependência do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*

(...)

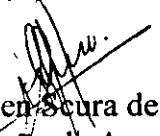
*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.*

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

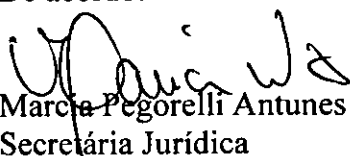
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 16 de julho de 2012.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2012, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO DE OLIVEIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 02 de agosto de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*

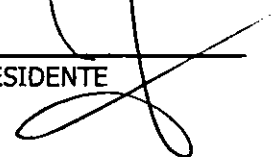


**VOTAÇÃO ÚNICA** 20.45/2012

APROVADA  REJEITADA

EM 07/08/2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0542

Sorocaba, 07 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1206 e 1207, de 07 de agosto de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1207, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO DE OLIVEIRA".

PDL Nº 45/2012, DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO DE OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de agosto de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE AGOSTO DE 2012 / Nº 1.542

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1207, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO DE OLIVEIRA”.

PDL Nº 45/2012, DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO DE OLIVEIRA”, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de agosto de 2012:

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

*Martinez*

*Justificou*

## CONVITE

*sim*

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Ditão Oleriano (PMN)**, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor

**“Paulo de Oliveira”,**

a realizar-se no dia 25 de setembro de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

**José Francisco Martinez**

Presidente



# **Câmara Municipal de Sorocaba**

## **Estado de São Paulo**

Sorocaba, 25 de setembro de 2012.

**EXMO.VEREADOR  
DITÃO OLERIANO**

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Pastor Paulo de Oliveira hoje, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vereador Cláudio Sorocaba 1**



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria da Educação**

Ofício SEDU/GS nº. 425/2012


Sorocaba, 24 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Ditão Oleriano (PMN), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo de Oliveira".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

  
Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

14  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-25-Set-2012-16:14-116377-1/2



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

15

PROTÓCOLO GENL  
-19-Set-2012-14:29-116216-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba, 17 de Setembro de 2012.  
Ofício SPG – 132/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
ILMO SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
PRESIDENTE

Referente: Sessão Solene – Título de Cidadão Sorocabano

Agradeço o convite enviado-me para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Paulo de Oliveira, proposta pelo Vereador Ditão Oleriano, a realizar-se no dia 25 de Setembro de 2012, nesta Casa de Leis.

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre Edil por essa iniciativa, e parabenizar o homenageado.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e renovo meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Valmir de Jesus Rodrigues Almenara  
Secretário de Planejamento e Gestão



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria da Saúde**

16  
ARQUIVO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

21-Set-2012 14:21:11.6312-1/2

**Ofício SES/GS nº 77/2012 - Agradecimento  
Sorocaba, 18 de Setembro de 2012.**

**Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene, proposta pelo vereador Ditão Oleriano, para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo de Oliveira".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Dr. ADEMIR H. WATANABE**  
Secretário da Saúde



Of. SECULT nº.764/2012

Sorocaba, 17 de setembro de 2012.


**Exmo. Sr.**  
**José Francisco Martinez**  
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo V. Exa. pela Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. Paulo de Oliveira, no dia 25 de setembro, por proposição do vereador Ditão Oleriano.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima.

Respeitosamente,

  
**Edmilson Chelles Martins**  
Secretário da Cultura e Lazer

Sorocaba, 17 de Setembro de 2012

18

REGISTRO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

17-Set-2012 15:08:11.6218-1/2

Prezado Senhor,

É com grande satisfação que agradecemos a gentileza do convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor:

**“Paulo de Oliveira”.**

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento e externar ao homenageado, os nossos cumprimentos com a certeza de que é digno mercedor dessa significativa honraria.

Respeitosamente.



Geraldo de Moura Caluby  
**DIRETOR GERAL**

Excelentíssimo Senhor  
**José Francisco Martinez**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**SOROCABA – SP**



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria da Cidadania**

Sorocaba, 18 de Setembro de 2012.

Ao. Ilmo  
S. José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o senhor " Paulo de Oliveira " no próximo dia 25/09/2012 , proposto pelo vereador Ditão Oleriano , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

**MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA**  
Secretária da Cidadania

19

SECRETARIA DA CIDADANIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
27/11/2012 15:11:22

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº ATA DA 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2012, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO DE OLIVEIRA.

Às 20h, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Benedito de Jesus Oleriano*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Eduardo Gonçalves Botolossi, Pastor Titular da Igreja Batista Independente de Sorocaba; Pastora Fabricia Lenski Rosa; Pastor Marcos Roberto Cavachine; Dr. Oscar de Miranda, Presidente da Associação de Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo e, Senhor Fábio Machado, amigo do homenageado. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor PAULO DE OLIVEIRA, acompanhado de sua esposa Senhora *Valneir Marques Bastos de Oliveira*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil Benedito de Jesus Oleriano*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor Pastor *Anderson Santos* a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite e, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Senhor PAULO DE OLIVEIRA. Neste momento, o





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor PAULO DE OLIVEIRA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da palavra ao homenageado Ilustríssimo Senhor PAULO DE OLIVEIRA. Logo após, o Presidente convida o cantor Pastor *Anderson Santos* a fazer sua ultima apresentação. Às 21h, o Nobre *Edil Benedito de Jesus Oleriano*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

BENEDITO DE JESUS OLERIANO:

*Pedro A.*

